

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

LEI Nº 3721 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2007

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 381.123,00 (trezentos e oitenta e um mil cento e vinte e três reais) que especifica.

Helio de Almeida Bastos, Prefeito Municipal de Bebedouro, usando de suas atribuições legais, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizada, na Contadoria Municipal, nos termos da legislação em vigor, a abertura de um crédito suplementar no valor de R\$ 381.123,00 (trezentos e oitenta e um mil cento e vinte e três reais) para suplementação das seguintes verbas do orçamento vigente:

02	GABINETE DO PREFEITO		
02.03.00	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO MUNICÍPIO		
3390.00.00-08.244.4002-2130-Outras Despesas Correntes		R\$	5.000,00
04	ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
04.01.00	DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		
3390.00.00-04.122.7001-2230-Outras Despesas Correntes		R\$	5.000,00
4490.00.00-04.122.7001-2230-Investimentos		R\$	3.000,00
04.02.03	DIVISÃO DE INFORMÁTICA		
4490.00.00-04.126.7001-2237-Investimentos		R\$	46.934,00
04.05	ADMINISTRAÇÃO		
4490.00.00-04.122.7001-2341-Investimentos		R\$	35.000,00
05	EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA		
05.01.07	CENTRAL DE ALIMENTAÇÃO		
3390.00.00-12.306.2006-2075-Outras Despesas Correntes		R\$	15.000,00
05.03.00	CULTURA		
4490.00.00-13.392.3002-2090-Investimentos		R\$	5.000,00
06	SAÚDE		
06.01.02	SERVIÇOS HOSPITALARES		
3390.00.00-10.302.1003-2011-Outras Despesas Correntes		R\$	10.000,00
4490.00.00-10.302.1003-2011-Investimentos		R\$	36.000,00
06.01.03	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS		
3390.00.00-10.302.1003-2011-Outras Despesas Correntes		R\$	33.264,00
3390.00.00-10.305.1005-2023-Outras Despesas Correntes		R\$	30.000,00
06.01.04	ADMINISTRAÇÃO		
3390.00.00-10.301.1009-2039-Outras Despesas Correntes		R\$	45.000,00
4490.00.00-10.301.1010-2374-Outras Despesas Correntes		R\$	1.925,00
07	INFRA-ESTRUTURA		
07.01.00	OBRAS E ENGENHARIA		
3390.00.00-15.122.5010-2190-Outras Despesas Correntes		R\$	30.000,00
3390.00.00-15.452.5008-2182-Outras Despesas Correntes		R\$	5.000,00
07.02.00	TRANSPORTES		
3390.00.00-15.451.5003-2349-Outras Despesas Correntes		R\$	50.000,00
07.03.02	TERMINAL RODOVIÁRIO		
3390.00.00-26.782.5003-2350-Outras Despesas Correntes		R\$	2.000,00
08	PLANEJAMENTO URBANO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
08.04	FÁBRICA DE TUBOS E BLOCOS		
3390.00.00-15.451.6002-2348-Outras Despesas Correntes		R\$	13.000,00
09	CIDADANIA E POLÍTICAS SOCIAIS		
09.01.00	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
3390.00.00-08.242.4005-2332-Outras Despesas Correntes		R\$	10.000,00
Total.....			R\$ 381.123,00

Art. 2º O valor do presente crédito será aberto por Decreto do Executivo nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução da presente lei correrão por conta de dotações próprias existentes no orçamento vigente.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bebedouro 20 de novembro de 2007.

Helio de Almeida Bastos
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura a 20 de novembro de 2007.

Nelson Afonso
Assessor Técnico

"Deus seja Louvado"